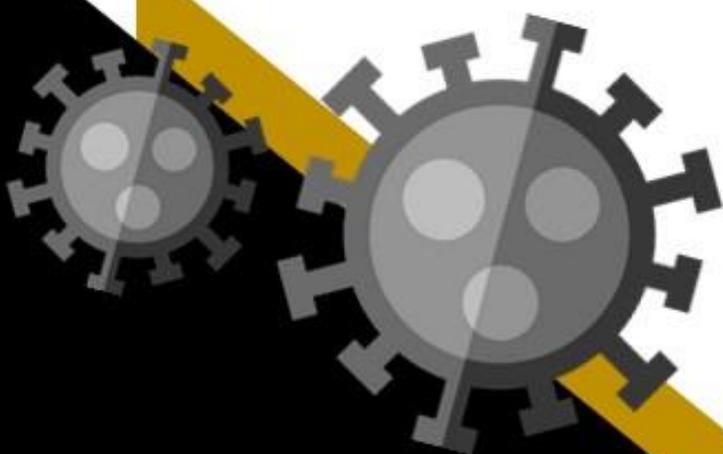




# **PROTOCOLO DE REABERTURA**

## **CLUBE**



COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)



**ATHLETIC CLUB**

CNPJ 247351690001-58

## **PROTOCOLO REABERTURA DO CLUBE EM RAZÃO DA COVID-19**

Clubes Esportivos são entidades que tratam o esporte de lazer, educacional e de rendimento. Para, além disso, visam o bem estar e saúde de seus Associados.

Atento às questões atuais e atendendo as orientações da Organização Mundial de Saúde, criamos um protocolo específico para o momento que vivemos, onde, os interessados em frequentar o Clube e participar de suas atividades, deverão ter ciência e assinar um Termo que garante a lisura e entendimento de todo o processo. O referido documento traz a responsabilidade e concordância as determinações de segurança previstas para prevenção ao COVID - 19, com risco de ter seu direito ao uso do Clube suspenso no momento de flexibilização, caso seja reincidente ao infringir o pactuado. O “Termo” define e padroniza as diretrizes a serem cumpridas nas dependências do Clube, a fim de garantir a integridade física de seus associados, empregados e prestadores de serviços.

Os (as) associados (as) enquadrados no Grupo de Risco (Idade acima de 60 anos e portadores de doenças crônicas), não serão permitidos (as) a prática de atividades esportivas, conforme previsto no Protocolo do Minas Consciente do Governo de Minas Gerais.

Minimizar as possibilidades de contaminação nas instalações do Clube com medidas preventivas é dever de todos, assim se faz necessário o cumprimento das ações de forma responsável e consciente.

Buscaremos o retorno gradual, na medida em que as autoridades sanitárias e de saúde, se posicionem quanto a questão, e quando tivermos reduzido os riscos de contaminação.

A autorização da flexibilização e o cumprimento deste Instrumento de Reabertura é de responsabilidade do Poder Público, sendo assim, o Gerenciamento de Risco efetivo, bem como, fases de retorno, que poderão avançar ou regredir cabe aos gestores públicos.

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE:**

Todos (as) os (as) associados (as) interessados em frequentar o Clube deverão preencher o Termo de Adesão Circunstanciado, disponível fisicamente na Secretaria ou eletronicamente.

Os associados deverão aderir ao Protocolo de Reabertura preenchendo um “Termo de Responsabilidade”,



**ATHLETIC CLUB**

CNPJ 247351690001-58

### **DOS MEIOS DE PREVENÇÃO:**

- a) Será disponibilizado álcool 70% por todo o Clube e seu uso é sugerido constantemente;
- b) Será colocado tapete sanitizante na entrada e nos locais de maior circulação e áreas de higiene;
- c) Todos (as) que adentrarem ao Clube terão sua temperatura aferida. Aquele (a) que apresentar temperatura superior a 37,5°, será solicitado seu retorno para casa e sugerido que procure unidade hospitalar mais próxima, não podendo entrar nas dependências do Clube;
- d) Será obrigatório o uso de máscaras, salvo para atividades aquáticas que necessitem mergulho;
- e) Todas as cadeiras, espreguiçadeiras, mesas e outros usados para descanso, deverão estar em no mínimo dois metros de distância um do outro, terão seus locais demarcados pelo Clube e não poderão ter suas demarcações alteradas;
- f) Cada mesa poderá contar com no máximo quatro pessoas, estabelecendo e respeitando o distanciamento social entre elas;
- g) Não será permitida aglomeração em bar ou qualquer outro espaço, tendo o Clube autonomia para solicitar às pessoas que desfaçam os grupos formados;
- h) O Clube disponibilizará entre 30% e 40% de sua capacidade máxima de ocupação, sendo critério de definição a ordem de chegada das pessoas;
- i) Os bebedouros estarão interditados, sendo assim, é obrigatório o uso de garrafas descartáveis ou squeeze individuais por parte de cada pessoa que estiver dentro do Clube;
- j) Todas as pessoas devem manter os cabelos presos durante a permanência no Clube;
- k) As áreas de Churrasqueira, Sauna, Ginásio, Quadra coberta e Sinuca, não estarão liberadas para atividades;
- l) As escolas de esportes de modalidades coletivas continuarão com suas atividades suspensas, salvo aquelas que trabalham ao ar livre;
- m) Evitar cumprimentar, abraçar e tocar as pessoas;
- n) Evitar tocar objetos de uso comum como interruptores, maçanetas, etc.
- o) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, canetas e copos;
- p) Para cada atividade esportiva será criada uma cartilha com as normas a serem seguidas, zelando pela saúde dos praticantes;
- q) Para qualquer atividade deverá ser observado a distância de dez metros quadrados.

**DAS ETAPAS DE ABERTURA**

<b>ETAPAS</b>	<b>SETORES</b>	<b>PERÍODO MÍNIMO</b>
<b>1ª Etapa</b>	Atividades Esportivas e recreativas sem contato físico	45 dias
<b>2ª Etapa</b>	Atividades Esportivas e recreativas com contato físico	45 dias
<b>3ª Etapa</b>	Salões, Sauna, Churrasqueira	Liberado

**DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:**

- a) *Secretaria da Praça de esportes:* segunda-feira a sexta-feira de 09:00hs às 17:00hs. Sábado de 09:00hs às 12:00hs  
*Secretaria Estádio Joaquim Portugal:* segunda-feira a sexta-feira de 8:00hs às 12:00hs e 13:30 às 17:30. Sábado de 9:00hs às 12:00hs;
- b) Rouparia não estará disponível;
- c) Devem ser desativados no estabelecimento todos os equipamentos de registro com digital como catraca de entrada / saída e equipamentos similares.
- d) Não teremos o guarda volume disponível;
- e) O Controle de entrada dos Associados, Fornecedores e Prestadores de serviços, será feito na portaria com aferição da temperatura, uso do álcool em 70% e tapete sanitizante.
- f) Será criado um comitê de prevenção com membros da Diretoria e do Conselho para deliberar sobre retornos ou paralisação das atividades.
- g) Cartazes educativos e de orientação estarão reforçando as ações que devem ser cumpridas por todos para a prevenção ao COVID – 19.
- h) A taxa de ocupação máxima para as atividades livres deverá obedecer à relação de 1 ocupante para cada 9 m<sup>2</sup> de área a céu aberto da unidade esportiva e recreativa compatíveis com a capacidade operacional.

O Clube disponibilizará dispensers com álcool 70%, sendo de uso obrigatório ao adentrar nos espaços comuns. Será permitida a entrada de no máximo duas pessoas nos setores supracitados, sendo uso obrigatório de máscara por todos que estiverem no recinto. É vedada a aglomeração.

**DA PORTARIA:**

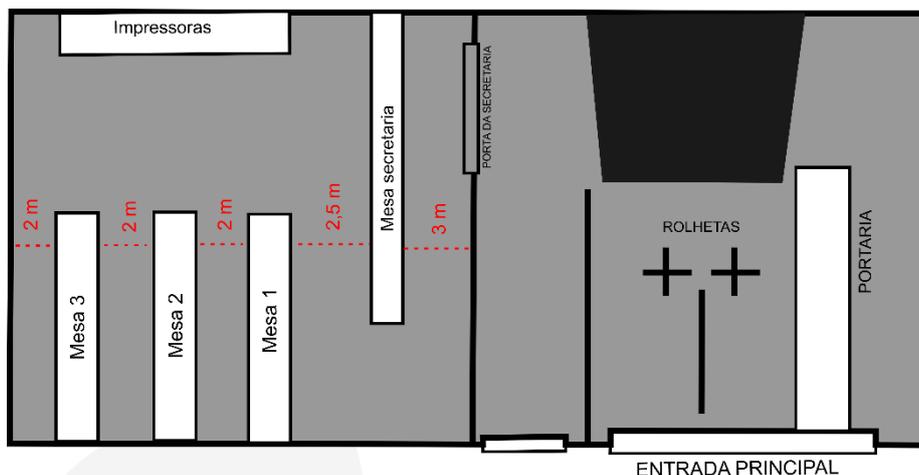
- a) Colaboradores deverão portar na recepção para entrada dos associados, colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviços, bloqueador em acrílico, máscara e álcool 70% de fácil alcance;
- b) Fazer a higienização das mãos com água e sabão constantemente;
- c) Aferir temperatura de todos (as) que forem adentrar às dependências do clube. Caso a temperatura aferida seja 37.5º ou superior, não será permitida a entrada, independente do cargo ocupado (sem exceção);



**ATHLETIC CLUB**

CNPJ 247351690001-58

- d) Obrigatório o uso de álcool 70º em gel para todos antes da entrada;
- e) Todos deverão limpar os calçados nos tapetes sanitizantes;
- f) Obrigatório o uso de máscaras desde a entrada, até às dependências do Clube. Será permitida a retirada da máscara apenas para atividades aquáticas ou refeições;



### **DO PARQUE AQUÁTICO:**

- a) Área ao redor da piscina será higienizada a cada duas horas com bomba de pulverização utilizando quaternário amônio ou água sanitária;
- b) Escada de entrada na piscina, blocos de partidas e outros que ficam expostos ao uso, serão limpos com álcool ou água sanitária a cada duas horas;
- c) Para a limpeza, o espaço da piscina deverá ser evacuado pelos (as) associados;
- d) Piscina e seus produtos agregados (móveis), terão utilização máxima de 30% a 40% de sua capacidade, não podendo alterar o layout definido pelo Clube;
- e) Sauna estará interdita;
- f) Banheiros e vestiários terão sua limpeza feita a cada uma hora e sua capacidade será reduzida entre 30% e 40% do limite;
- g) Banhos serão proibidos e os vestiários deverão ser utilizados apenas para a troca de roupa e necessidades fisiológicas;

### **DO BAR / RESTAURANTE:**

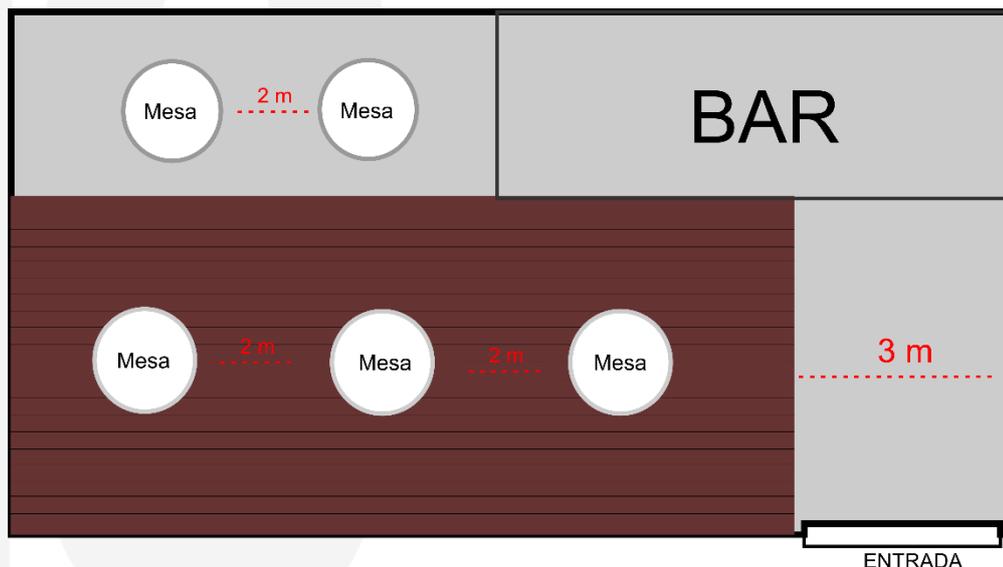
- a) Será disponibilizado dispenser com álcool 70% no espaço do bar;
- b) Não será permitida venda de comida em tipo self service;
- c) Todos os produtos do bar deverão estar higienizados com água sanitária ou álcool;
- d) Deverá ser respeitada a capacidade máxima de 1/3 do total de pessoas no espaço;



**ATHLETIC CLUB**

CNPJ 247351690001-58

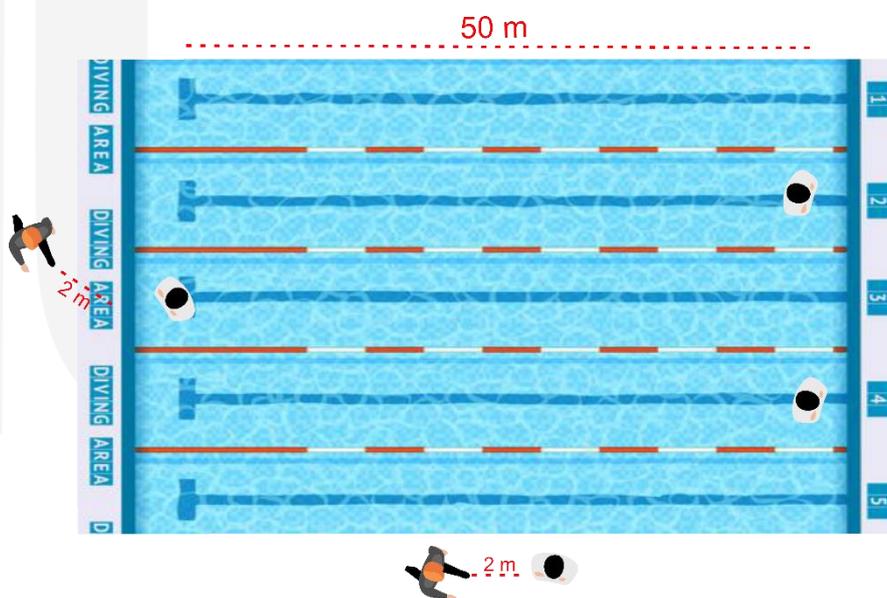
- e) Cadeiras e mesas deverão estar a no mínimo dois metros de distância umas das outras;
- f) Somente serão disponibilizados copos descartáveis;
- g) Não será permitido juntar mesas;
- h) Cada mesa contará no máximo com quatro cadeiras;
- i) Não será permitido o deslocamento de sócios (as) portando pratos, talheres e copos fora do espaço do restaurante;
- j) Os colaboradores do restaurante deverão utilizar bloqueador em acrílico, máscara, luvas descartáveis, touca e roupa específica para o desempenho da função;
- k) Na área de cozinha deverá ter álcool 70% e papel toalha para secagem das mãos;
- l) Todos equipamentos deverão ser higienizados a cada duas horas, independente do seu uso;
- m) Talheres deverão ser embalados individualmente;
- n) Não disponibilizar alimentos e bebidas para degustação. Eliminar galheteiros, saleiros, açucareiros, ou qualquer outro alimento/tempero que seja acondicionado de forma semelhante, provendo sachês para uso individual;
- o) Determinar funcionários para servirem a comida e entregarem os alimentos aos clientes de forma individual, respeitando a distância mínima de 2m de distância;





## **PROTOCOLO PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS (ESCOLA DE ESPORTES):**

- a) Os espaços de práticas esportivas terão sua capacidade reduzida, 2 raia destinada ao lazer dos sócios, 3 raia destinadas a treinos e escolinha.
- b) Atendimento prioritário e exclusivo para sócios no momento inicial conforme orientações da diretoria. Sendo que a matrícula será feita por ordem de chegada via secretaria.
- c) Será obrigatório o aluno portar mascararas, chinelo e toalhas individuais.
- d) Tempo de aula reduzido para 40 min com intervalo de 10 min entre as turmas a fim de evitar aglomeração.
- e) Máximo de 2 atletas por raia, em bordas opostas.
- f) Não serão permitidos acompanhantes na área da piscina.
- g) Será obrigatório uso de touca durante a aula.
- h) Nas atividades ficará estabelecida a distância de pelo menos 2m entre os associados e professores.
- i) Para a realização das práticas esportivas os alunos deverão seguir as normas e diretrizes de cada atividade.
- j) Será evitado o uso de materiais e equipamentos nas aulas que durante a 1ª Etapa não serão fornecidos pelo clube. Porém liberado uso de material próprio (Nadadeira, palmar e etc...).
- k) Para utilização dos bebedores será obrigatório portar garrafa ou copo e não será permitida a permanência no local após o término da aula.





**ATHLETIC CLUB**

CNPJ 247351690001-58

## **PROTOCOLO PARA ATIVIDADES DO FUTEBOL (ESCOLA DE ESPORTES E EQUIPES):**

**Volta as aulas conforme as seguintes medidas de prevenção ao novo Corona vírus (COVID-19):**

### **MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA**

a) Checar a temperatura dos frequentadores antes de adentrar espaço de treinamento e competição, não autorizando a entrada de pessoas, tanto atletas quanto colaboradores, com temperatura de 37,8º ou mais nos locais de treino;

### **SECRETARIA**

- a) A secretaria do estádio estará aberta para atendimento, porém respeitando os protocolos de distanciamento e com todos os cuidados como, atendimento pelas janelas, obrigatoriedade do uso da máscara, limpeza e higienização do local de atendimento e demais áreas;
- b) Controle do acesso a secretaria do Estádio, a pessoa que se recusar higienizar as mãos será impedido de entrar nas dependências;
- c) Funcionamento com todas as janelas abertas para circulação de ventilação natural; locais que necessite manter o ar condicionado ligado (filtros e dutos) manteremos, obrigatoriamente, pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;
- d) Não será permitido o ingresso de pais/familiares de alunos a dentro do Estádio, caso necessário observado o distanciamento interpessoal mínimo de dois metros
- e) Terá à disposição, na entrada nos estabelecimentos de prestação de serviços do estádio e em local de fácil acesso álcool em gel setenta por cento, para a utilização dos pais, atletas e funcionários do local.

### **RECOMENDAÇÕES OBRIGATÓRIAS / FUNCIONÁRIOS**

- a) Será exigido e disponibilizado para todos os funcionários que atenderão ao público que façam o uso de EPI,s (Equipamentos de Proteção Individual) de uso exclusivo para cada funcionário (máscara caseira, preferentemente, máscara cirúrgica, ou de acetato/acrílico/protetor facial) durante a jornada de trabalho e garantir a sua substituição sempre que a máscara utilizada se encontrar úmida ou com sujidades ou, no máximo, a cada 2 (duas) horas, além da correta higiene no caso de máscaras de acetato/acrílico/protetor facial;



- b) Todo início de jornada de trabalho, haverá verificação da temperatura dos funcionários, sendo que todos trabalhadores que tiverem temperatura igual ou superior a 37,8°C deverão ser dispensados do trabalho e encaminhados para avaliação em serviços de saúde;
- c) Os alunos, professores e demais colaboradores dos estabelecimentos de prestação de serviços de escola de futebol deverão firmar declaração, a ser mantida sob a guarda do estabelecimento, atestando não pertencer ao grupo de risco a que se refere item anterior;
- d) Empregados e colaboradores serão instruídos acerca da obrigatoriedade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos ao fim de cada turno, da utilização de produtos anticépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool em gel setenta por cento, da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo correto de relacionamento com o público no período de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (novo Corona vírus);
- e) Afastamento, imediatamente, em quarentena, independentemente de sintomas, pelo prazo mínimo de quatorze dias, das atividades em que exista contato com outros funcionários ou com o público, todos os empregados que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado;

## RECOMENDAÇÕES PARA PAIS E ACOMPANHANTES

- a) Os pais devem usar máscaras durante o pagamento da mensalidade ou outros assuntos a ser tratado na secretaria.
- b) Restrição da entrada de pais ou acompanhantes, durante a temporada de treinamento do elenco profissional.

## BANHEIROS / VESTIÁRIOS

- a) Higienização, preferentemente após cada utilização ou, no mínimo, a cada três horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, os pisos, as paredes e o banheiro com pelo menos água sanitária 2 a 2,5 por cento na diluição 25 ml para 1(um) litro de água;
- b) Disponibilização de “kit” completo de higiene de mãos nos sanitários de alunos/atletas e de funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel setenta por cento e toalhas de papel não reciclado;



**ATHLETIC CLUB**

CNPJ 247351690001-58

c) Fica vedado o banho nos estabelecimentos escola de futebol.

### **CARTAZ - MEDIDAS PREVENTIVAS E PROTETIVAS**

a) Serão fixados, em local visível aos alunos/atletas e funcionários, de informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção do COVID-19 (novo Corona vírus)

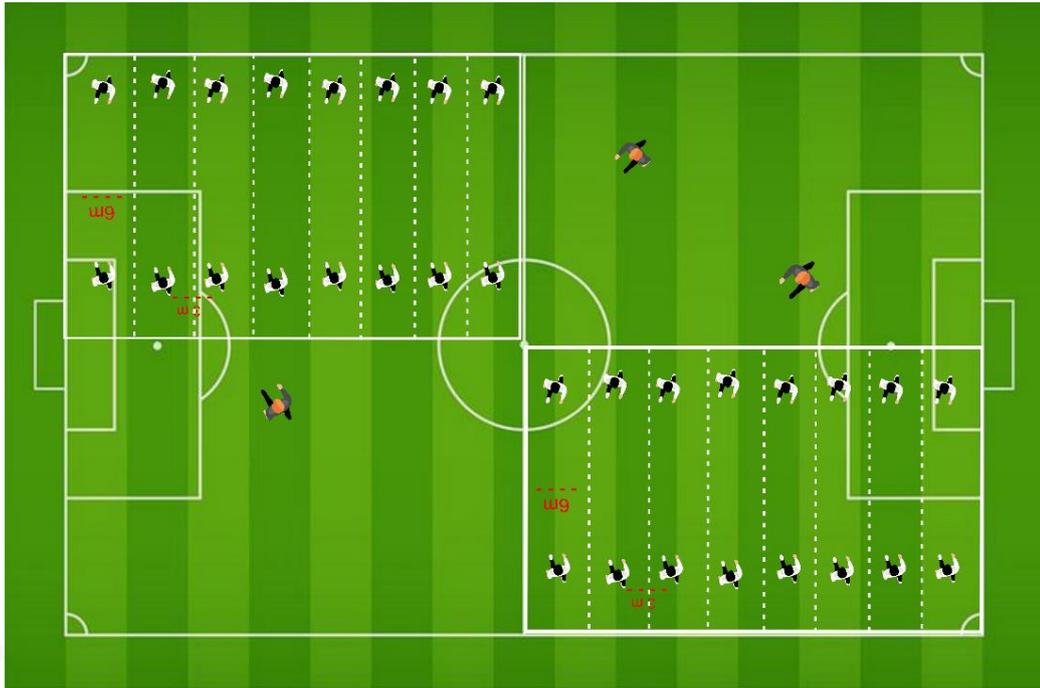
### **RECOMENDAÇÕES PARA CADA TREINO / AULA**

- a) Limite número de alunos por turma (um atleta a cada 10m<sup>2</sup>);
- b) Diminuição do tempo de treino e acréscimo de intervalos de 10 minutos entre um treino e outro (evitar aglomerações);
- c) Nas duas primeiras semanas, treinos sem contato entre os atletas, apenas físico e técnicos;
- d) Os alunos não poderão trocar os seus coletes no treino;
- e) Professores deverão higienizar as bolas e materiais que usarem ao final do treino;
- f) Orientações para os alunos antes de cada aula reforçando os cuidados na atividade assim como no dia a dia.
- g) Ficam vedadas as atividades que tenham contato físico;
- h) Está proibido qualquer tipo de jogo, amistoso ou partida de futebol durante o treino;
- i) Somente 1 professor por turma durante o treino;
- j) Cada aula terá no máximo 20 alunos. Conforme dimensão do espaço;
- k) Todos os alunos e professores terão álcool em gel disponível durante todo o treino;
- l) Os alunos ficarão a uma distância mínima de 3 metros entre si
- m) O professor ficará distante de todos os alunos, sem contato físico algum;
- n) Todos os professores e alunos utilizaram máscaras em tempo integral;
- o) Todos os alunos terão suas próprias garrafinhas de água que trarão de suas casas;
- p) Aulas terão duração de cinquenta minutos;
- q) Máximo de 3 professores no campo durante o treino;
- r) Alunos e professores deverão seguir todas as orientações referente as atividades em Campo, em caso de descumprimento ambos serão punidos, podendo ser retirado da atividade.



**ATHLETIC CLUB**

CNPJ 247351690001-58



Praça de Esportes  
Rua Prefeito Nascimento Teixeira, nº160-Segredo  
36307-404 São João del Rei  
(32) 3371- 7400  
contato@athleticclub.com.br

Departamento de Futebol  
Rua João Hallak, s/n - Matosinhos  
36305-024 São João del Rei  
(32) 3371- 5050  
admutebol@athleticclubfutebol.com.br



**ATHLETIC CLUB**

CNPJ 247351690001-58

### **PROTOCOLO PARA ATIVIDADES FUTSAL (ESCOLA DE ESPORTES):**

As Escolinhas esportivas são ambientes que promovem bem-estar e saúde a seus alunos, com isso são essenciais no processo de reabertura dos estabelecimentos.

Este protocolo de reabertura vem definir e padronizar as diretrizes a serem cumpridas nas dependências do Ginásio, a fim de garantir a integridade física de seus alunos, acompanhantes, Professores e prestadores de serviços. A proposta será de retorno gradual das atividades, considerando os riscos de contaminação.

Minimizar as possibilidades de contaminação nas instalações do clube com medidas preventivas é dever de todos, assim se faz necessário o cumprimento das ações de forma responsável e consciente.

Tais ações foram baseadas nos órgãos oficiais de saúde - OMS – Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e adequadas para a nossa realidade.



## **ETAPAS DE RETORNO**



### **ESTÁGIOS A SEREM CUMPRIDOS:**

ESTÁGIO 1

Distanciamento  
Sem compartilhamento



ESTÁGIO 2

Distanciamento  
Com compartilhamento de materiais



ESTÁGIO 3

Compartilhamento de espaço  
Contato



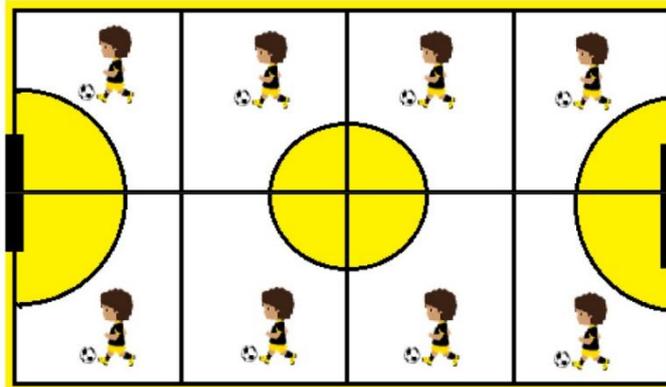


**ATHLETIC CLUB**

CNPJ 247351690001-58



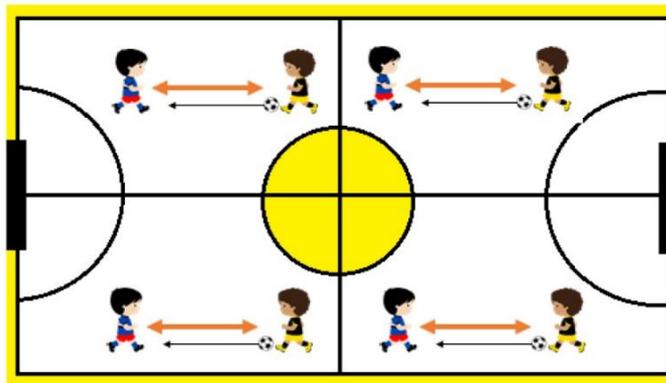
## Estágio 1



TREINAMENTO INDIVIDUALIZADO, OS ALUNOS FICARÃO SEPARADOS EM ESPAÇOS DENTRO DA QUADRA, SEM QUALQUER INTERAÇÃO COM OUTROS ALUNOS E PROFESSORES.



## Estágio 2



TREINAMENTO EM DUPLAS, OS ALUNOS FICARÃO SEPARADOS EM ESPAÇOS DENTRO DA QUADRA, SEM INTERAÇÃO COM OS PROFESSORES, APENAS REALIZARÃO EXERCÍCIOS COM UM PARCEIRO.



**ATHLETIC CLUB**

CNPJ 247351690001-58



## Estágio 3



### TREINAMENTO COM TRABALHOS COLETIVOS, TRABALHOS TÁTICOS E JOGOS.

#### DIRETRIZES GERAIS DE PREVENÇÃO FUTSAL

- a) É obrigatório o uso de máscaras de tecido ou descartáveis no acesso as dependências do Ginásio.
- b) Lavar as mãos com frequência, com água e sabão ou higienizar com álcool 70%.
- c) Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- d) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, canetas e copos.
- e) Evitar aglomeração e manter os ambientes ventilados.
- f) Evitar cumprimentar, abraçar e tocar as pessoas.
- g) Evitar tocar objetos de uso comum como interruptores, maçanetas, etc.
- h) O uso dos vestiários e sanitários devem ser restritos para troca de roupas e necessidades fisiológicas. Não será permitida a utilização de chuveiros para banho.
- i) Para se hidratarem estejam sempre portando sua garrafinha ou copo.
- j) Cada aluno deverá (caso queira) trazer sua toalha individual;
- k) Se apresentar sinais de síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave devem ficar em casa.
- l) A cada duas horas todos os espaços serão higienizados;
- m) Não haverá contato físico direto entre os alunos;



**ATHLETIC CLUB**

CNPJ 247351690001-58

- n) As aulas serão preparadas em formato a respeitar o distanciamento de dois metros de cada pessoa;
- o) Cada turma poderá ter no máximo dez alunos;

<b>Modalidade: Escolinha de futsal</b>
<b>Capacidade de retorno: 10 alunos por turma</b>
<b>Orientações de segurança:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nas entradas será disponibilizado álcool em gel para assepsia das mãos e antebraço pelos alunos e professores.</li><li>• Será delimitado com fita no chão espaço individual para cada aluno.</li><li>• Todos os alunos deverão portar para realização da atividade de uso individual: garrafa/squeeze.</li><li>• O tempo de aula será de 60 minutos, com intervalo de 10 minutos entre as turmas, com o fim de evitar aglomeração.</li><li>• Será obrigatório o uso da máscara durante todo o tempo da aula.</li><li>• Durante a aula os professores não poderão tocar nos alunos para correção.</li><li>• Neste período os treinos serão adaptados com ênfase nas atividades individuais. Jogos coletivos estão suspensos.</li><li>• Será disponibilizada uma bola por aluno. Todo o material esportivo será higienizado entre uma aula e outra.</li></ul>



**PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA ACADEMIA**

- a) O Clube disponibilizará horários específicos de funcionamento e o (a) aluno (a) deverá agendar mensalmente suas atividades, desde que esteja em dia com a mensalidade;
- b) Horários de funcionamento da academia será de segunda a sexta, de 07:00hs às 12:00hs e de 17:00 às 21:00hs, aos sábados de 08:00 às 13:00 hs;
- c) Será obrigatória a apresentação de atestado médico no ato da matrícula;
- d) Cada aluno (a) poderá optar por fazer atividades até três vezes por semana, sendo pré-agendada nos dias de segunda-quarta-sexta ou terça-quinta-sábado;
- e) Os (as) alunos (as) deverão portar suas garrafas d'água e toalha;
- f) Fica proibido o revezamento dos aparelhos entre os alunos;
- g) Cada horário será de sessenta minutos, sendo, cinquenta minutos para atividade física e dez minutos para "limpeza e desinfecção do ambiente";
- h) Os espaços serão higienizados a cada cinquenta minutos;
- i) Será aferida a temperatura de todos (as) alunos ao entrar no clube com termômetro do tipo eletrônico a distância, aquele (a) que apresentar temperatura superior a 37,5°C não será autorizado a fazer suas atividades;
- j) Uso obrigatório de máscara dentro do Clube e durante a realização das atividades;
- k) Higienização das mãos a cada troca de aparelho;
- l) Máximo seis alunos por horário, respeitando os limites estabelecidos pelo Minas Consciente para uso de cada aparelho;
- m) Os bebedouros estarão interditados;
- n) Vestiários estarão liberados somente para troca de roupas e necessidades fisiológicas;
- o) Será disponibilizado borrifador com álcool 70% para cada aluno do horário, para a limpeza após o uso do aparelho;
- p) Será feita limpeza geral das 13:00hs às 14:00hs e das 21:00 às 21:30 hs;
- q) Alunos que se enquadraram como quadro de risco, não poderão fazer as atividades;
- r) A entrada ou trabalho feito por Personal será avaliado pela Coordenação;
- s) Não existirá avaliação física que exija contato físico direto entre aluno e Professor;



**ATHLETIC CLUB**

CNPJ 247351690001-58

**PROTOCOLO DE REABERTURA STUDIO DE PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL**

- a) O studio disponibilizará horários específicos de funcionamento e o (a) aluno (a) deverá agendar mensalmente suas atividades, desde que esteja em dia com a mensalidade;
- b) Horários de funcionamento das atividades será de segunda a sexta, de 07:00hs às 11:00hs e de 14:00 às 19:00hs;
- c) Cada aluno (a) poderá optar por fazer atividades até três vezes por semana, sendo pré-agendadas;
- d) Os (as) alunos (as) deverão portar suas garrafas d'água e toalha;
- e) Fica proibido o revezamento dos aparelhos entre os alunos;
- f) Cada horário será de sessenta minutos, sendo, cinquenta minutos para atividade física e dez minutos para "limpeza e desinfecção do ambiente";
- g) Os espaços serão higienizados a cada cinquenta minutos;
- h) Será aferida a temperatura de todos (as) alunos ao entrar no Studio com termômetro do tipo eletrônico a distância, aquele (a) que apresentar temperatura superior a 37,5°C não será autorizado a fazer suas atividades;
- i) Uso obrigatório de máscara dentro do Clube e durante a realização das atividades;
- j) Higienização das mãos a cada troca de aparelho;
- k) Máximo três alunos por horário no pilates e dois alunos no treinamento funcional, respeitando os limites estabelecidos pelo Minas Consciente para uso de cada aparelho;
- l) Os bebedouros estarão interditados;
- m) Vestiários estarão liberados somente para troca de roupas e necessidades fisiológicas;
- n) Será disponibilizado borrifador com álcool 70% para cada aluno do horário, para a limpeza após o uso do aparelho;
- o) Será feita limpeza geral das 11:00hs às 12:00hs e das 19:00 às 20 hs;
- p) Alunos que se enquadraram como quadro de risco, não poderão fazer as atividades;
- q) Não existirá avaliação física que exija contato físico direto entre aluno e Professor.